



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.881

- DOURADOS, MS

- QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023

- 12 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 1166 de 05 de Maio de 2023

“Torna sem efeito a convocação dos candidatos relacionados no anexo único deste edital.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

Considerando a convocação para o processo seletivo, publicado em diário oficial através do Edital 01/2023 de 25 de Janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado sem efeito, a convocação dos candidatos constantes no anexo único, conforme processo supracitado, por não comparecerem na data determinada no edital nº 13 de 18 de Abril de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 05 de Abril de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**Anexo Único do Decreto P 1166 de 05 de Maio de 2023.**

EDITAL QUE CONVOCOU Nº 13 DE 18/04/2023. EDITAL Nº 13 de 18 de Abril de 2023, Publicado no Diário Oficial de nº 5869 de 20/04/2023. “Torna sem efeito o Edital nº 13 de 18/04/2023, exclusivamente em relação à contratação dos relacionados no anexo único Edital.” Diário de 20 de Abril de 2023.

NÃO COMPARECERAM PARA ASSINATURA DO CONTRATO**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO****FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO**

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	96º	CLEVERSON FERREIRA GARCIA
2	97º	ALICE RUIZ DE SOUZA
3	98º	DEMERVAL FERREIRA BISPO
4	105º	CARLA JOSEFINA RAMOS
5	106º	MARIA MARTA DA SILVA PEREIRA
6	108º	MICHELLY SANTANA RODRIGUES

RESOLUÇÕES**Resolução nº 018/2023 – SEMS/VISA.**

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 29 de MARÇO de 2023.

Autuado: Sorvetes Vitoria LTDA ME.

CNPJ/CPF: 15.482.656/0001-65

Auto de Infração nº 3396/2023

Data da Autuação: 29/03/2023

Data da Decisão: 28/04/2023

1ª instância.

Processo nº 33/2023

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso XXII, XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326; Art. 335; Art. 337; Art. 338 – inciso IV; Art. 339 – incisos IV e V; Art. 341– incisos XXII e XXXII.

Aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA. Tendo em vista a boa fé do autuado em atender o Art. 338 – inciso IV.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ana Paula Pinto Triches**Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária de Dourados/MS****Resolução nº. Con/05/0804/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao Servidor Público Municipal, THALIS ANTONIO CORREA DINIZ, matrícula 114771103-3, ocupante do cargo de Assessor Jurídico Especial (PGM), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 29/05/2023 a 12/06/2023, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO**Secretário Municipal de Administração**

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 020/2023/CVP/SEMED**

“Divulga as pontuações e médias obtida no Boletim de Avaliação Semestral do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério Público Municipal, referente aos anos de 2021 a 2023 e dá outras providências.”

Ana Paula Benitez Fernandes, Secretária Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no Artigo 16 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007 e complementando-a, com o Artigo 46 da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006, regulamentada conforme a RESOLUÇÃO Nº088/2018/CVP/SEMED, publicado no Diário Oficial nº 4.748 em 18 de Outubro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar as pontuações e a média da Profissional do Magistério Público Municipal em Estágio Probatório, Kelly Cristina Silva Vieira, matrícula nº 114769865-11, referente aos períodos de Abril de 2021 a Abril de 2023 (1º, 2º, 3º e 4º Período), conforme tabela abaixo.

**PONTUAÇÕES E MÉDIA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
PERÍODO DE ABRIL DE 2021 A ABRIL DE 2023**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	PERÍODO				TOTAL	MÉDIA
			1º	2º	3º	4º		
114769865-11	Kelly Cristina Silva Vieira	24/04/2021	1º	2º	3º	4º	1048	262,0
			263	257	265	263		

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 08 de Maio de 2023.

**Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação**

EDITAIS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

EDITAL Nº.39/2023 – Dourados MS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DECISÃO DE RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, instituída mediante Resolução/SEMS n. 11/2023, 11 de abril de 2023, torna pública a decisão proferida por esta Comissão ao recurso interposto pelo candidatos contra o Edital n.37/2023 de 3 de maio de 2023, publicado na edição 5.876 do Diário Oficial do Município de Dourados.

Dourados/MS, 9 de maio de 2023.

**Fábio Roberto dos Santos Hortelan
Presidente da Comissão**

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PSS EDITAL SEMS 32/2023

NOME DO CANDIDATO	CPF		MOTIVAÇÃO
BRUNA MARIA ZECHEL SOARES	***099.431***	DEFERIDO	CONFERIDO 40 (quarenta) PONTOS NO CAMPO CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (ÁREA ESPECÍFICA) CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ANEXO IV DO EDITAL Nº 32/2023.

EDITAIS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****EDITAL Nº. 40/2023 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu Secretário, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital 32/2023 de 11 de abril de 2023, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para quadro de profissionais.

Dourados, 9 de maio de 2023

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA

Classificação	Protocolo	Nome	CPF	Nascimento	Total Pontos
1º	1	Aliny Reberte	***085.509***	30360	40
2º	14	Thais Gassi Jorge	***556.511***	33949	28
3º	22	Paola Larissa Lima Lopes	***888.221***	34620	20

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO GIENCOLOGISTA-OBSTETRA

Classificação	Protocolo	Nome	CPF	Nascimento	Total Pontos
1º	6	Bruna Maria Zechel Soares	***099.431***	33900	60
2º	24	Camila Barbeiro Faleiros Colla	***294.431***	33263	52
3º	4	Thais Barini de C. Araujo	***578.301***	34821	50
4º	26	Rafaela Buchalla Bosco	***534.291***	34043	0

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Classificação	Protocolo	Nome	CPF	Nascimento	Total Pontos
1º	10	Daniel Ricardo Monteiro	***624.101***	32219	58

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Classificação	Protocolo	Nome	CPF	Nascimento	Total Pontos
1º	20	Natalia Collodetto Soares	***625.311***	33647	48

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA GERAL

Classificação	Protocolo	Nome	CPF	Nascimento	Total Pontos
1º	27	Alessandro Matos Santos	***332.781***	27732	0

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO 40 HRS (UBS)

Classificação	Protocolo	Nome	CPF	Nascimento	Total Pontos
1º	023	CAROLINA DE CARVALHO VILAS BOAS	***219.759**	31668	100
2º	008	RAFAEL VIEIRA CANDIDO	***588.701**	31798	90
3º	007	DURSULINO LOPES NETO	***599.926**	31057	50
4º	019	DELAÍ DE FRANCISCA SILVA VELOSO	***953.098**	20063	40
5º	013	THIAGO NOGUEIRA DE FARIA	***687.737**	34737	40
6º	002	MARIA LUISA SIVA MACHADO	***511.241**	35788	24
7º	011	ROSANE THIEMI TOMA GUNDIM	***819.461**	35284	12
8º	021	GIOVANA PERIN DA SILVA	***151.438**	35312	8
9º	012	JESSIKA TAUANA ROCHA GUARDADO	***875.991**	32568	8
10º	017	RHAYRAN ESPINDOLA RODRIGUES	***807.001**	36038	8
11º	005	ALESSANDRA ERI WATAKE	***267.088**	35673	0
12º	018	ANA GABRIELA LIMA BEVILAQUA	***856.908**	34744	0
13º	003	CAROLINE GONÇALVES CORREA	***422.011**	35461	0
14º	015	CRISTIELLY MACIEL ALVARENGA	***730.408**	34437	0
15º	009	GISELY ALICE FAVARETTO	***899.771**	35892	0
16º	016	JULIA ANGHIEVISCH	***423.661**	35143	0
17º	025	MARCELO EIDY FUKURA LINS	***930.681**	32234	0

EDITAIS**EDITAL Nº 14/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/SEMAD****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO.**

A Prefeitura Municipal de Dourados no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município.

R e s o l v e:

Convocar os 12 candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº 01/2023/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/SEMAD, de 17 de Janeiro de 2023, destinado à contratação temporária de auxiliar de manutenção e apoio, para comparecerem no dia 12 de Maio de 2023, às 08h00min impreterivelmente, no Bloco C da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS.

Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I e II deste edital, de acordo com o numero de vagas existentes, devendo apresentar o documento de identificação com foto e documentos que comprovem a experiência profissional para contagem de pontos (Original e Cópia).

Dourados, 08 de Maio de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretária Municipal de Administração

Anexo I

Data - 12/05/2023 as 08h00min – no Bloco C da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS.

Classificação do Cargo - Auxiliar de Serviço de Manutenção e Apoio

Pessoa Com Deficiência: NÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
110º	LIDIANE YUKI OSHIMA	20
111º	JAINÉ LIMA DE JESUS SENA DALBERIO	20
112º	LEIZA DA SILVA BARBOZA	20
113º	ANELISE LIMA DE ARAUJO DA SILVA	20
114º	SILVANA LOPES DO NASCIMENTO	18
115º	TANIA CHUVE RAMOS DA SILVA	18
116º	ZENAIDE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	18
117º	MARISA LOZANO CELESTINO	16
118º	VALDERI ROCHA GUERRA	16
119º	RAQUEL FRANCO DA SILVA	16
120º	SANDRA GONCALVES DE FIGUEIREDO	16
121º	ANGELINA LUZIA DOS SANTOS	16

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 046/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epigrafe, com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, tipo “Menor Preço” por item, tendo por objeto a “formalização de ata de registro de preços visando a eventual prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual com motorista, sob o regime de fretamento, objetivando atender necessidades da Fundação de Esportes de Dourados”. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 11/05/2023 às 08h59min do dia 23/05/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Às 09h do dia 23/05/2023. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 23/05/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 09 de maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 098/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da pregoeira, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, tendo por objeto a “formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de materiais de manutenção predial e ferramentas, objetivando atender diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dourados-MS”, declarando como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA., nos itens 01, 03, 06, 08, 09, 12, 13, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 50, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 95, 96, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 180, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 260, 261, 263, 264, 265, 267, 268, 270, 271, 273, 274, 275, 276, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287 e 288; STS COMERCIO VAREJISTA LTDA.-EPP, nos itens 11, 51, 57, 58, 59, 60, 90, 92, 99, 125, 129, 170, 175, 239, 262, 266, 269, 272, 277 e 278; LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., nos itens 46, 72, 205 e 259; NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., nos itens 52, 54, 55, 56, 63, 64 e 67; CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA., nos itens 91, 94, 148, 149, 154, 169, 179, 183, 184, 190, 191 e 236; ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA., no item 97; PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, nos itens 181, 208 e 238. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, deverão no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. A pregoeira informa, ainda, que os itens 79, 139 e 171, foram DESERTOS e os itens 02, 04, 05, 07, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 32, 45, 48, 49, 53, 61, 62, 65, 66, 68, 69, 80, 81, 98, 104, 120, 126, 134, 159 e 168 restaram FRACASSADOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados-MS, 04 de maio de 2023.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 21.632.366/0001-53

Valor Total: R\$ 221.100,00 (Duzentos e vinte e um mil e cem reais)

PROCESSO Nº 043/2023: Pregão Eletrônico nº 019/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual a execução de serviços de fornecimento de alimentação (lanche para coffee break), objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
01	Fornecimento de alimentação Lanche para Coffe Break: 03 unidades de salgado frito; 03 unidades de salgado assado; 02 unidades de torrada com patê; 02 pedaços de bolo; 180 ml de suco; 180ml de refrigerante; 100ml de café; Porção por pessoa.	Pessoa	14.740	CAMAN CAMAN	R\$ 15,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes do fornecimento dos Coffee Break constantes do Registro de Preços serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Maio de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023.****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 21.632.366/0001-53

Valor Total: R\$ 819.680,00 (Oitocentos e dezenove mil e seiscentos e oitenta reais)

PROCESSO Nº 088/2023: Pregão Eletrônico nº 021/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de refeições prontas – Marmitex, objetivando atender os usuários dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPSII, CAPS ADII, CAPS AD III, CAPSi), bem como das Unidades Organizacionais (Componentes, Departamentos, Núcleos, Unidades Básicas e Especializadas de Saúde e USFs) vinculadas e/ou submetidas à Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
01	MARMITEX Mamitex entregue em embalagem isopor contendo: Arroz tipo 1 - no mínimo 250 gramas; Feijão tipo 1 - no mínimo 180 gramas; Guarnição -no mínimo 200 gramas; Carne (bovina, aves, suína e peixes) - 2 porções de 150 gramas ou 1 porção de no mínimo 250 gramas; Dois tipos de salada de folhas e dois tipos de legumes - porção contendo no mínimo 100 gramas.	UNID.	17.600	CAMAN CAMAN	R\$ 18,80
02	MARMITEX Marmitex contendo: Arroz tipo 1 - no mínimo 200 gramas; Feijão tipo 1 -no mínimo 180 gramas; Guarnição - no mínimo 150 gramas; Carne (bovina, aves, suína e peixes) - 1 porção de 150 gramas; Dois tipos de salada de folhas e dois tipos de legumes - porção contendo no mínimo 100 gramas; Frutas - 1 porção contendo no mínimo 80 gramas; Suco de fruta concentrado (feito com produtos de primeira linha) - mínimo 180 mL.	UNID.	26.000	CAMAN CAMAN	R\$ 18,80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes do fornecimento dos Marmitex constantes do Registro de Preços serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Maio de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 023/2022.

OBJETO: Faz-se necessário o remanejamento dos serviços pertencentes a planilha orçamentária inicial, com acréscimo nos quantitativos e valores de itens desta planilha; com acréscimo de objeto da ordem de R\$ 1.309,00 (mil trezentos e nove reais), perfazendo novo valor global de R\$8.123,78 (oito mil cento e vinte e três reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

LUXPLACAS INDUSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA
CNPJ:40.787.494/0001-10

PROCESSO Nº 012/2023: Pregão Eletrônico nº 003/2023. Ata de Registro de Preços 022/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à execução de serviços de confecção de plaquetas de patrimônio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal

EXTRATOS

nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00. - Secretaria Municipal de Administração
07.01. - Secretaria Municipal de Administração
4.122.108. - Programa de Gestão Administrativa
2005. - Despesas com Custeio da Administração Municipal
33.90.30. - Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.220,00 (Onze mil, duzentos e vinte reais).

FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

DAIANE LAZZARETTI SOUZA - EPP

CNPJ: 06.272.573/0001-50

PROCESSO Nº 028/2023: Pregão Eletrônico nº 010/2023.

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (P-13 e P-45), abrangendo vasilhames e carga de gás, objetivando atender demandas da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00. - Secretaria Municipal de Administração
07.01. - Secretaria Municipal de Administração
4.122.108. - Programa de Gestão Administrativa
2005. - Despesas com Custeio da Administração Municipal
33.90.30. - Material de Consumo
44.90.52. - Equipamento e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.015,00 (Oito mil e quinze reais).

FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DOS EMPENHOS Nº 193 e Nº 240/2023**DAS PARTES:**

I – MUNICÍPIO DE DOURADOS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ 03.916.902/0001-60

II empresa PAIOL RESTAURANTE LTDA, CNPJ sob n. 18.209.927/0001-00

PROCESSO Nº 11.784/2023, OBJETO: TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA que tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao pagamento do fornecimento de marmiteix pela empresa PAIOL RESTAURANTE LTDA, para atendimento da CASA DA ACOLHIDA e Centro Popular (Centro POP), com base no Contrato nº 099/2022/DL/PMD, assinado em 11/04/2022, vigência até 31/12/2022, o valor de R\$ 47.888,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais), que serão pagos com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.150 – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

1. NOTA DE EMPENHO Nº 193/2023, valor de R\$ 46.320,00 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais); 2.143 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade (CASA ACOLHIDA), 33.90.92.00 Material de Consumo – Ficha 1512 – Fonte 26610000

2. NOTA DE EMPENHO Nº 240/2023, valor de R\$ 1.568,00 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais); 2.142 – Proteção Social Especial de Média Complexidade (CENTRO POP), 33.90.92.00 Material de Consumo – Ficha 1511 - Fonte 26600000.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigo 59 parágrafo único da Lei nº 8.666/1993 e especificamente o artigo 63, paragrafo 2º da Lei Federal n.º 4320/64, e Parecer Jurídico nº 225/2023/PGM/PELC, da Procuradoria Geral do Município, de 03/04/2023. Data da assinatura: 19 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Assistência Social

DANIELA WEILER WAGNER HALL
Secretária Municipal de Assistência Social

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMED**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 45/2022

Contrato Número: 297/2022/DL/PMD

Objeto: Gás engarrafado GLP (P-13 e P-45)

Contratante: Prefeitura Municipal de Dourados

Contratada: Daiane Lazzaretti Souza- ME

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, o montante executado no valor de R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais).

Dourados-MS, 08 de maio de 2023.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS**NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
FNAS		29.419-5	PROCAD-SUAS	31/03/2023	68.413,92
FNDE		10.646-1	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	02/05/2023	65.594,80
FNDE		10.646-1	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	03/05/2023	63.122,67
FNAS		19.528-6	IGDBF	04/05/2023	28.882,71
TOTAL					226.014,10

Dourados, 08/05/2023

VILSON DANTAS
Diretor de Convênios

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD**EDITAL nº 011/FUNSAUD/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2023**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do PRIMEIRO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2023, EDITAL 001/2022/FUNSAUD DE 09 DE JANEIRO DE 2023, relacionados no Anexo I.

1 - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 15/05/2023 e 16/05/2023 das 07:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 09 de maio de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR						
Enfermeiro						
ANDREIA CABRAL DE ALMEIDA	***.908.***-15	Enfermeiro	Não	44	52,5	7º
ADINILSON MOREIRA COSTA	***.833.***-49	Enfermeiro	Não	45	52	8º
NÍVEL MÉDIO						
Técnico de Enfermagem						
PAULO DA SILVA BERNAL	***.296.***-58	Técnico de Enfermagem	Não	25	10	71º
BRUNO DA SILVA CORREA	***427.***-40	Técnico de Enfermagem	Não	23	10	72º
NÍVEL FUNDAMENTAL						
Auxiliar de Serviços Gerais I						
VANESSA MARIA DOS SANTOS	***.043.***-82	Auxiliar de Serviços Gerais I	Não	30	2	31º
LIGIA PALHANO RIBEIRO	***.034.***-07	Auxiliar de Serviços Gerais I	Não	24	2	32º
LARISSA COELHO VANZIN	***.993.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais I	Não	23	2	33º
ARIANE VILHALVA VARELLA	***.887.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais I	Não	22	2	34º
ERICA TOZZO JESUS	***.617.***-94	Auxiliar de Serviços Gerais I	Não	21	2	35º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 15/05/2023 e 16/05/2023

Horário: 07:30h às 10:30h

ATA - FUNSAUD

ATA 05/2023

Conselho Curador da FUNSAUD

Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Administração da FUNSAUD

Data: 28/04/2023

Local: Prédio Adm. Da Funsaud na Sala de Reuniões.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2023, às 8h00min, na sala de reunião do prédio da Administração da FUNSAUD situado na Rua Toshinobu Katayama, 820 – Jardim Caramuru, presentes: Diretor Presidente da FUNSAUD, Jairo José de Lima, a Diretora Administrativa, Daniely Heloise Toledo, Assessora Jurídica, Paula Bravo B. Maragno, Presidente do Conselho Curador Diva Maria Valente Soares, Conselheiro Everaldo Leite Dias, Conselheiro Oscar Henrique Peres de S. Krüger, Conselheiro Claudinei S. Moreira, estando ausentes com justificativa prévia os Conselheiros: Maria Aparecida Palmeira e Wagner da Silva Costa. Pautas: Indicação de novos suplentes para compor o Conselho Curador, conforme Regimento Interno, art. 2º, §3 do Regimento Interno; Comunicação Interna nº 022/2023, de 31/01/2023 – Deliberação e aprovação do regulamento e manual do Controle Interno da FUNSAUD; Comunicação Interna nº 0050/2023, de 14/03/2023 – Deliberação e aprovação da proposta de modificação jornada de trabalho; Discussão e deliberação do Plano de Reestruturação da FUNSAUD. Informes: Abertura de eleições do Representante dos Funcionários do Conselho Curador; Ofício nº 004/2023/CONSCURADOR/FUNSAUD – Solicitação de novo representante para o Conselho o qual foi respondido pelo Ofício nº 0259/2023/GAB/SEMS, indicando novo representante para compor o Conselho Curador da FUNSAUD; Ofício nº 002/2023/CONSCURADOR/FUNSAUD – Solicitação à prefeitura de reunião para discutir o Plano de Reestruturação da FUNSAUD; Ofício nº 003/2023/CONSCURADOR/FUNSAUD – Solicitação de Prestação de Contas. A resposta foi encaminhada ao e-mail da Presidente deste Conselho dia 14/04 e redirecionada ao e-mail do Conselho dia 20/04; Comunicação Interna nº 102/2023, de 03/02/2023 – Gabinete do Prefeito (gratificação); É solicitado o fornecimento do endereço de e-mail de todos os membros do Conselho, a fim de possibilitar o envio de documentos, convocações e demais informações pertinentes ao Conselho. Foi realizada a tentativa de abertura da reunião, mas constatou-se quórum insuficiente, segundo o artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Curador, o qual estabelece que “As sessões do Conselho somente poderão ser instaladas com a presença de, no mínimo, três conselheiros titulares e quórum mínimo de cinco conselheiros presentes, dentre titulares e suplentes em exercício”, desta forma, a mesma não pode ser aberta.

A Presidente do Conselho Curador, sem mais tentativas, deu por encerrada a reunião, tendo eu, Alisson Davi M. Machado, lavrado a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelos demais participantes:

Jairo José de Lima

Daniely Heloise Toledo

Paula Bravo B. Maragno

Diva Maria Valente Soares

Oscar Henrique Peres de S. Krüger

Everaldo Leite Dias

Claudinei S. Moreira

Alisson Davi M. Machado

OUTROS ATOS

ATA - COMDAM

Ata da 04ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM – realizada em 11 de abril de 2023

Ata nº 04/2023/COMDAM – Aos treze dias de abril de dois mil e vinte três (11/04/2023), com início às oito horas e quarenta minutos (08h40min), on-line por meio da plataforma de comunicação do Google Meet, teve início a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM, com a presença dos Conselheiros representantes das seguintes instituições: Daniela da Silveira Sangall – Representante suplente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM; Marcelo Tiburcio Rezende – Representante Titular da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar - SEMAF; Rejane Sinaila Delvalle Morinigo – Representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Sabrina Pacco – Representante titular da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Roseane Soares Ramos – Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC/IMASUL; Evandro Costa Soares – Representante Titular da Empresa Estadual de Saneamento – SANE-SUL; Bianca Rafaela Fiori Tamporoski – Representante titular da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA; Vinicius de Oliveira Ribeiro – Representante Titular da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS; Gisele Souza Rosa – Representante suplente das Universidades Particulares – UNIGRAN; Cleuza da Silva – Representante titular do Grp Esc. Laranja Doce; Landi Arami Rossato Paulus – Representante Titular das associações e organizações Profissionais (1) – CRA; Ronaldo Ferreira Ramos – Representante Titular das Associações e Organizações Profissionais (2)/AEAD - Associação dos Eng. e Arq. de Dourados; Nelison Ferreira Correa – Representante titular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA; Marcos Duarte e seu suplente Everaldo Leite Dias – Ambos Representante da Associação Comercial e Empresarial de Dourados- ACED; Justificaram a falta os seguintes conselheiros: Adolfo Ribeiro Garcia – Representante Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Lucimara de Araujo Ramos – Representante suplente da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD; Osmar da Silva – Representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Paulino Barroso Medina Junior – Representante suplente das Organizações Sindicais de Trabalhadores e Servidores/ADUF- Associação dos Docentes da Universidade Federal da Grande Dourados; A reunião teve a seguinte pauta: I - Expediente; II - Aprovação da Ata; III – Semana do Meio Ambiente; IV – Retiradas de Árvores com presenças de colmeias; V – Assuntos Gerais. Com a palavra, o Presidente Ronaldo Ferreira Ramos agradeceu a presença de todos, dando início à reunião. Comentou sobre o expediente e sugeriu que a reunião encerrasse às 09:40min, pois a plataforma Google Meet tem duração de uma hora. No segundo item da pauta, a ata que foi enviada anteriormente para o e-mail dos conselheiros e para o grupo do WhatsApp para possíveis alterações, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente Ronaldo comentou que o item de pauta IV Foi sugerido por um representante da FUNAI que, no momento, participa do conselho representando a entidade como convidado, mas que na próxima gestão terá uma cadeira oficial dentro do conselho. Então, o mesmo sugeriu falar em reunião sobre as árvores com a presença de colmeias, porém justificou sua ausência na reunião por questões pessoais. O Presidente sugeriu retirar este assunto de pauta e levá-lo para uma próxima reunião, o que foi aceito pelos conselheiros ali presentes. No item da pauta sobre a Semana do Meio Ambiente o Presidente comentou que em conversa com o servidor Ítalo Ribeiro do Instituto do Meio Ambiente (IMAM), foram passadas algumas informações sobre o andamento da programação. Segundo o servidor a data prevista para a realização da Semana do Meio Ambiente será dia 05/06/2023 e que está aguardando os trâmites pela PMD para confirmar a programação. O Conselho mais uma vez se propôs a ajudar o IMAM a realizar este evento. O Presidente discorreu aos demais conselheiros se é possível a realização deste evento nesta data. A conselheira Gisele respondeu que pode ser possível, dependendo da programação, organização e dos palestrantes. A conselheira Roseane sugeriu, primeiramente, questionar o Departamento de Educação Ambiental do IMAM e ver o que já se tem planejado. A conselheira Daniela se prontificou a entrar em contato com o servidor

ATA - COMDAM

Ítalo e conversar sobre o assunto. O Presidente comentou que em visita ao Reitor da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) Professor Jones Dari, foi solicitado apoio da universidade para realização da semana do meio ambiente, sendo que o Reitor se prontificou em ajudar com palestrantes e estrutura física, caso seja necessário. O Presidente também sugeriu fazer um ofício para o presidente do IMAM comunicando a decisão do Conselho sobre aprovação da data pré-definida para realização do evento, sendo acatada por todos. Em assuntos gerais, o Presidente comentou que recebeu uma denúncia, inclusive com fotos, sobre a forma na qual estão sendo realizada a manutenção vegetativa no Parque Rego d'Água, o denunciante diz que a empresa contratada pela prefeitura não está tendo os devidos cuidados na poda da grama onde as máquinas estão causando a antropização dos troncos (ferimentos) das mesmas, colocando em risco a sua sobrevivência. Segundo ele os equipamentos utilizados pela empresa possuem um carretel de nylon, e os operadores não estão tendo o cuidado de proteger o entorno das árvores das laminas desses equipamentos, disse também que é importante fazer uma conversa com a secretaria responsável pelo contrato exigindo o acompanhamento de um técnico especializado para acompanhar os trabalhos de manutenção. Sem mais assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 09:13min. Nada mais havendo a relatar eu, Ana Paula P. de Lima, Secretária Executiva do COMDAM, depois de lida e aprovada, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho, na presença dos demais conselheiros.

Dourados-MS, 11 de abril de 2023.

Ronaldo Ferreira Ramos
Presidente do COMDAM

Ana Paula P. de Lima
Secretária executiva do COMDAM

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

VANESSA MIRANDA KRUGER, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Licença Simplificada (LS), para atividade relacionada a Harmonização facial e corporal – Toxina Botulínica, Bioestimulador de colágeno, Consulta, Preenchimento facial, Enzimas corporais e faciais, Fios de pdo e Peeling Químico; localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres nº 250, Jardim Climax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AZTEC MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO para atividade de Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, localizada na Rua dos Coqueiros nº 2945 – Jardim Colibri, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

ENEAS SALVADOR CORREA – JJ AUTOPEÇAS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação- LO, para atividade de Atividade Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 5150 - Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

DELIBERAÇÃO - CMDCA**Deliberação Nº 007/2023**

“Dispõe sobre a alteração do plano de aplicação para autorizar a despesa com a contratação de material gráfico para confecção de cartilha sobre violência sexual com criança e adolescente.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013, Art. 5º e Regimento Interno deste Conselho, em deliberação da plenária do Conselho em reunião ordinária do dia 09 de maio de 2023, conforme ata 055/2023.

D E L I B E R A:

Art. 1º - alterar o plano de aplicação para autorizar a despesa com a contratação de material gráfico para confecção de cartilha sobre violência sexual com criança e adolescente, na quantidade de 200 exemplares, para ser utilizado na Campanha Maio Laranja, pelo COMCEX.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 09 de Maio de 2023.

Ruan Jacob Bianchi Aguiar
PRESIDENTE DO CMDCA